



**ATA DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1304.01/2018**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1304.01/2018

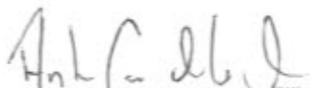
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

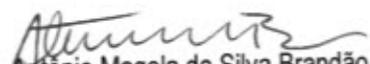
EQUIPE DE PREGÕES
Fls 348
Rub: 7

As oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min) do dia 27 (vinte e sete) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (27.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1304.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLUSAS COM IMPRESSÃO PERSONALIZADAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou a presença das seguintes empresa: FRANCISCO JOSÉ OSTERNO-ME, CNPJ 27.304.67880001-14, representada por seu proprietário Sr. Francisco José Osterno, CPF: 111.147.383-87; **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ 12.652.499/0001-09, representada por sua proprietária Sra. Maria da Conceição da Silva, CPF 310.674.333-68; **FG CAMPOS SIMÃO ME**, CNPJ 10.650.035/0001-20, representada por sua procuradora a Sra. Jany Mary dos Santos, CPF: 801.831.743-72. Aberto os trabalho o pregoeiro recebeu os documento de credenciamento junto com os envelopes de propostas de preço e habilitação conforme exige o edital. Em seguida analisou-se o credenciamento das três empresas participantes que tiveram seus representantes devidamente **credenciados** conforme exigências editalícias. Prosseguindo o certame abriu-se os envelopes de propostas de preço que foram rubricados, analisados e classificados conforme prevê o edital. Iniciou-se então a fase de lances onde a empresa **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME** venceu o item 01 pelo valor unitário de R\$ 27,90, em seguida procedeu-se a abertura do envelopes de habilitação da mesma que após ser rubricada por todos e analisa pela comissão de pregão, a empresa **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME** foi declarada **HABILITADA**. A empresa **FRANCISCO JOSÉ OSTERNO-ME** venceu o item 02 pelo valor unitário de R\$ 30,00, em seguida procedeu-se a abertura do envelopes de habilitação da mesma que após ser rubricada por todos e analisa pela comissão de pregão, a empresa **FRANCISCO JOSÉ OSTERNO-ME** foi declarada **HABILITADA**. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO ME** venceu o item 03 pelo valor unitário de R\$ 34,90, em seguida procedeu-se a abertura do envelopes de habilitação da mesma que após ser rubricada por todos e analisa pela comissão de pregão, a empresa **FG CAMPOS SIMÃO ME** foi declarada **HABILITADA**. O item 04 foi vencido pela empresa **FG CAMPOS SIMÃO ME** pelo valor unitário de R\$ 21,50; o item 05 foi vencido pela empresa **FRANCISCO JOSÉ OSTERNO-ME** pelo valor unitário de R\$ 23,40 e o item 06 foi vencido pela empresa **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME** pelo valor unitário de R\$ 25,40 encerrando-se assim a fase de lance. Em seguida foi perguntado aos presentes se os mesmos teriam intenção de interpor recursos contra a decisão dada pelo Pregoeiro referente ao resultado das habilitação, os representantes legais das empresas presentes disseram que não iriam interpor

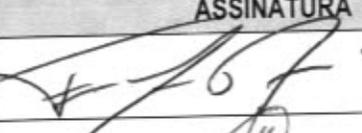


recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das seguintes empresas: **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME, FRANCISCO JOSÉ OSTERNO-ME e FG CAMPOS SIMÃO ME**, de acordo com o mapa de lances em anexo. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 10:42min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 27 de abril de 2018.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/PARTICIPANTE	CPF:	ASSINATURA
01	Francisco José Osterno FRANCISCO JOSÉ OSTERNO	111.147.383-87	
02	Maria da Conceição da Silva BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME	310.674.333-68	
03	Jany Mary dos Santos FG CAMPOS SIMÃO ME	801.831.743-72	